

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/10/2025 | Edição: 205 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 1.854, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

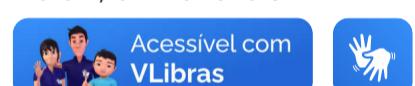
DEFERIR a M. T. E. E. D., Processo nº 00135.228286/2025-27, recebido neste Ministério em 29/07/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.855, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a I. N. S., Processo nº 00135.222480/2025-07, recebido neste Ministério em 09/05/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.856, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. S. L., Processo nº 00135.224480/2025-33, recebido neste Ministério em 25/06/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.857, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a M. A. G. S., Processo nº 00135.208797/2025-22, recebido neste Ministério em 11/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.858, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. D. O. G., Processo nº 00135.222190/2025-55, recebido neste Ministério em 09/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.859, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a L. C. M., Processo nº 00135.219670/2025-39, recebido neste Ministério em 03/04/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.860, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a N. L., Processo nº 00135.225457/2025-66, recebido neste Ministério em 22/05/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.861, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a R. V. L., Processo nº 00135.224479/2025-17, recebido neste Ministério em 25/06/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.862, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a M. J. S. S., Processo nº 00135.211880/2025-89, recebido neste Ministério em 24/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.863, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. F. C., Processo nº 00135.204406/2025-09, recebido neste Ministério em 10/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.864, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a M. A. R., Processo nº 00135.206372/2025-89, recebido neste Ministério em 29/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.865, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a M. C. S., Processo nº 00135.227523/2025-32, recebido neste Ministério em 16/07/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.866, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a M. F. S., Processo nº 00135.203825/2025-15, recebido neste Ministério em 05/02/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.867, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a A. M. P., Processo nº 00135.201720/2025-21, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.868, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a M. M. P., Processo nº 00135.201724/2025-18, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.869, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a L. C. A., Processo nº 00135.201842/2025-18, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO



## PORTARIA Nº 1.870, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. M. S., Processo nº 00135.200856/2025-14, recebido neste Ministério em 14/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a L. M. R., Processo nº 00135.201969/2025-37, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

MACAÉ EVARISTO

## PORTARIA Nº 1.872, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a L. R. S., Processo nº 00135.201968/2025-92, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.873, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a S. N. S. F., Processo nº 00135.201908/2025-70, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.874, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a L. M. P. M., Processo nº 00135.201723/2025-65, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.



**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.875, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a A. O. C. S., Processo nº 00135.201808/2025-43, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

### **PORTARIA Nº 1.876, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. C. M., Processo nº 00135.201971/2025-14, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.877, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a L. M. P., Processo nº 00135.201721/2025-76, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.878, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a L. M. R., Processo nº 00135.201967/2025-48, recebido neste Ministério em 23/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.879, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a O. D. J., Processo nº 00135.201543/2025-83, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.880, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025, resolve:

DEFERIR a J. L. M. P., Processo nº 00135.201722/2025-11, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO****PORTARIA Nº 1.881, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007 e na Ata da 205ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação, ocorrida no dia 26 de setembro de 2025,

resolve:

DEFERIR a F. G. S., Processo nº 00135.201578/2025-12, recebido neste Ministério em 21/01/2025, o requerimento de pensão especial prevista no art. 1º-A da Lei nº 11.520, de 2007, a título de indenização especial.

**MACAÉ EVARISTO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

